

LEI Nº 5.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

Denomina “Sônia de Oliveira Costanzi” a Rua “Seis”, no Bairro Copacabana, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Sônia de Oliveira Costanzi” a Rua “Dezesseis”, no Bairro Copacabana, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de setembro de 2003.

***Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal***

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei nº CM-082/2003, de autoria do Ver. Carlos Cônsoli

Sônia de Oliveira Costanzi era filha de Pedro de Oliveira e Elisa Carregal de Oliveira, divinopolitana, nasceu em 20 de outubro de 1933.

Sônia era uma mulher alegre, extrovertida, proprietária do restaurante e pizzaria Pizzadoro, recebia a todos sempre com um sorriso nos lábios.

Sônia foi uma das primeiras pessoas em Divinópolis a fazer um transplante de rim e viveu transplantada por mais de 15 anos, sempre ajudando a todos que sofria do mesmo problema renal, com palavras de otimismo.

Mas infelizmente foi acometida por uma ironia do destino e um dos componentes do remédio que tomava para rejeição lhe causou um câncer no fígado vindo a lhe tirar a vida tão rapidamente.

Sônia deixou uma imensa saudade em todos que com ela convivia, sua alegria de viver e seu exemplo ficarão marcados para sempre na lembrança de seus familiares.

Sonia era casada com Paolo Petrangola Costanzi, mãe de Alessandro de Oliveira Costanzi e avó de Chiara Costanzi.

Por isso é um anseio de seu esposo, seu filho, sua mãe, irmãos e sobrinhos que seu nome seja lembrado, podendo assim homenagear este grande ser humano.

Projeto de Lei CM-082/03	27/08/03	Carlos Cônsoli	Publicação
-----------------------------	----------	----------------	------------